



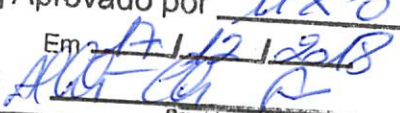
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão
de Finanças e Orçamento

Em: 29 / 10 / 2018


Presidente

PROJETO DE LEI Nº53/2018

Aprovado por 11x0
Em 17 / 12 / 2018

Presidente

Ementa: Declara a Missa do Vaqueiro de Floresta, Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada com Patrimônio Histórico Cultural Imaterial a Missa do Vaqueiro de Floresta.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá emitir Certificação Municipal de reconhecimento desta manifestação cultural, decretando como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial de Floresta.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 define o patrimônio cultural como os bens de natureza material e imaterial, individualmente ou em conjunto, que se referem à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

A preservação do patrimônio cultural é fundamental para a manutenção da memória e a identidade de um povo.

A Missa do Vaqueiro é um evento religioso, tradicional na cultura popular do nordestino, que enaltece a bravura do homem sertanejo e a sua fé. Em Floresta, a celebração faz parte dos festejos em homenagem ao padroeiro do município, o Senhor Bom Jesus dos Aflitos. Pelas ruas da cidade, os vaqueiros desfilam, trajados tradicionalmente: gibão,





CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

perneira, chapéu de couro e demais itens da vestimenta do vaqueiro. Carregam, orgulhosamente, as bandeiras do Brasil, de Pernambuco e de Floresta.

Toda a liturgia é baseada na vida desses heróis da caatinga, que assistem à celebração montados em seus cavalos. Ao final, comungam com pedaços de rapadura e queijo. A celebração eucarística é o momento em que os vaqueiros recebem a bênção divina e proteção para voltarem a mais um ano de labuta na imensidão do nosso sertão sofrido.

Em 2018 a Missa do Vaqueiro de Floresta chega a sua 60ª edição. É fundamental que o Poder Público e a sociedade, em conjunto, envidem esforços no sentido de preservar as nossas manifestações culturais. Assim, declarar a Missa do Vaqueiro de Floresta como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial é reconhecer e reforçar a sua importância na contribuição diária para o desenvolvimento da nossa expressão cultural e tradicional.

Solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 29 de outubro de 2018.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereadora

BEIJINHA PUÇA

PH LIRP

André Ferraz

BETO PUÇA

Beto Souza

TIAGO MARINHO BA (BEIJINHA)

Guizinho Pereira